PREFEITURA DE
CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 16/02/23 à 02/03/23.
Custódia 216-2

**LEI Nº 1319/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre o piso salarial dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Custódia,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 002/2023 e Eu sanciono a presente LEI:

**Art. 1º** O valor do vencimento dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Custódia/PE não poderá ser inferior a R$ 4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

**Parágrafo único**. Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** O valor do vencimento dos Professores Efetivos da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Custódia/PE não poderá ser inferior a R$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos) para os servidores que laborem a carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

**Art. 3º** A criação das despesas de que tratam os artigos 1º e 2º, ficam condicionados à elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º** A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS**
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE